



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA N.º 167/2010 – DG

A DIRETÓRIA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 81, XXXIV, do Regulamento da Secretaria, combinado com o art. 1º da Portaria n.º 536/2008-GP, de 15/12/2008 (DJE: 17/12/2008), e tendo em vista o que consta do Ofício nº 091/2010 - 30*ZE (Prot. PAE 6513/2010),

CONSIDERANDO o disposto no artigo 38 da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com a redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/1997, e observados os critérios estabelecidos na Portaria n.º 580/2005-GP, de 21/09/2005, que disciplina o pagamento de substituição pelo exercício de Função Comissionada e Cargo em Comissão do Quadro deste Tribunal,

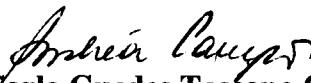
RESOLVE:

Art.1º Designar os substitutos eventuais do titular da Função Comissionada – FC.1 de Chefe de Cartório da 30ª Zona Eleitoral – Macau/RN, conforme tabela abaixo:

FC.1 (Chefe de Cartório)	SERVIDORES	SITUAÇÃO
1º Substituto	Thamara Priscila Silva de Oliveira Santos	Serv. do quadro
2º Substituto	Ana Paula da Costa Gomes	Requisitada
3º Substituto	Georgefrank dos Santos Melo	Requisitado
4º Substituto	Alex Fabianni da Silva Medeiros	Requisitado

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 22/04/2010, revogando-se a Portaria n.º 328/2009-DG, de 19/11/2009 (DJE: 24/11/2009).

Natal, 07 de julho de 2010.


Andréa Carla Guedes Toscano Campos
Diretora-Geral